

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretaria-Executiva - SEXEC

Departamento de Fundos e Investimentos - DFIN

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-FNDCT
EXERCÍCIO DE 2025****Data:** 29/10/2025, das 10h às 18h.**Local:** Sala dos Conselhos, 5º andar, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.**Link:** https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmE0NmRjZmUtZGMwNS00YWQ4LTkzM2ItZWZlMmY4OWQ2M2Q2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22bea6516b-68f0-4b48-8d01-bd769a13f065%22%2c%22oid%22%3a%22cd12fb4f-c86c-4bb2-b5ba-d417bdfcb9f4%22%7d**Pauta:**

1. Abertura;
2. Informes:
 - 2.1 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FNDCT 2025;
 - 2.2 Determinação TCU: Estudo sobre a distribuição dos recursos reembolsáveis e não reembolsáveis;
 - 2.3 Elaboração da ENCTI 2024-2034.
3. Deliberação:
 - 3.1 Revisão do Plano Anual de Investimentos Reembolsáveis 2025 (à luz da aprovação da Lei nº 15.184/2025);
 - 3.2 Plano de Ação para implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação dos Programas do FNDCT.
4. Encerramento.

Participantes:

Nome	Cargo	Representação	Participação
Luciana Barbosa de Oliveira Santos	Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Presidente do CD-FNDCT - titular	Presencial
Luis Manuel Rebelo Fernandes	Secretário-Executivo do MCTI	Presidente substituto legal da Ministra de Estado do MCTI - suplente	Presencial
Luiz Antônio Pessan	Diretor de Gestão CAPES	Diretor de Programas e Bolsas no País da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - suplente	Virtual
Luis Felipe Giesteira	Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços - MDIC	MDIC - suplente	Virtual
Zarack de Oliveira Ferreira	Diretor da Secretaria de Orçamento Federal - MPO	MPO - suplente	Virtual
Contra-Almirante Charles Wilson Gomes Conti	Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa - MD	MD - suplente	Presencial
Carina Vitral Costa	Assessora da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda	MF - suplente	Presencial
Luiz Antônio Rodrigues Elias	Presidente da Finep	Finep - titular	Virtual
Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho	Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Substituto Legal do Presidente da FINEP	Finep - suplente	Presencial
Olival Freire Junior	Diretor Científico e Presidente Substituto do CNPq	CNPq - suplente	Presencial
José Luis Pinho Leite Gordon	Diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior	BNDES - suplente	Virtual
Clenio Nailto Pillon	Diretor de Pesquisa e Inovação	Embrapa - suplente	Virtual
Aldo José Gorgatti Zarbin	Professor Titular do Departamento de Química da UFPR	SBPC - titular	Presencial
Ildeu de Castro Moreira	Professor do instituto de Física da UFRJ	SPBC - suplente	Presencial
Fernanda Antônia da Fonseca Sobral	Professora Doutora	SBPC – titular	Presencial
Jailson Bittencourt de Andrade	Vice-Presidente da ABC	ABC - titular	Virtual
Glaucius Oliva	Vice -Presidente regional da ABC para a Região de São Paulo	ABC- suplente	Virtual
Jefferson de Oliveira Gomes	Diretor de Inovação da CNI	CNI - titular	Virtual
Carlos Alberto Schuch Bork	Superintendente de Projetos de Inovação da CNI	CNI - suplente	Presencial
André Clark Juliano	Vice-presidente Sênior da Siemens Energy	CNI - titular	Virtual
Idenilza Miranda	Especialista de Desenvolvimento Industrial da Diretoria de Inovação - CNI	CNI - suplente	Presencial
Daniel Moczydlower	Presidente e CEO da Embraer	CNI - suplente	Virtual
Marcela Chami Gentil Flores	Diretora Presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI	CNI - suplente	Virtual
Quintino Marques Severo	Conselheiro titular da CUT no CODEFAT	Sector Produtivo - titular	Presencial
Joilson Antônio Cardoso do Nascimento	Conselheiro Titular Representante da CTB. Representante dos Trabalhadores da área de C&T	Sector Produtivo - Suplente	Presencial

Convidados:

Sérgio Cruz	Secretário-Executivo Adjunto	SEXEC/MCTI	Presencial
Anderson Stevens Leônidas Gomes	Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGE)	CGEE	Virtual
Andrea Brito Latgé	Secretária de Políticas e Programas Estratégicos	SEPPE/MCTI	Virtual

Daniel Gomes de Almeida Filho	Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	SETEC/MCTI	Virtual
Henrique de Oliveira Miguel	Secretário de Ciência e Tecnologia para a Transformação Digital	SETAD/MCTI	Presencial
Daniel Kersting	Ministério da Defesa	DECTI/SEPROD/SG-MD	Presencial
Maria Luiza Rangel	Chefe de Gabinete da SEEXEC	SEEXEC/MCTI	Presencial
Raphael Padula	Diretor do Departamento de Fundos e Investimentos	DFIN/SEEXEC/MCTI	Presencial
Mariana Vidal	Coordenadora-Geral de Governança de Fundos	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Presencial
Elenice Thomas Carvalho	Assistente em C&T	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Virtual
Filipe Maciel Euclides	Analista em C&T	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Presencial
Rodrigo Portugal	Analista em C&T	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Presencial
Mário César de Oliveira Spinelli	Analista em C&T	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Virtual
Marcia Godoi	Assistente em C&T	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Virtual
Pedro Henrique Ferreira	Assistente técnico	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Presencial
Gabriel Adeodato	Estagiário	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Virtual
Silvia de Cássia	Secretária executiva	CGGF/DFIN/SEEXEC/MCTI	Virtual
Janaina Prevot	Diretora de Administração	Finep	Virtual
Ana Czeresnia Costa	Gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada	Finep	Virtual
Andrea Abdallah Totis	Superintendente da Área de Controle Orçamentário e Financeiro do FNDCT	Finep	Virtual
Fernanda Stiebler	Chefe de gabinete da presidência	Finep	Virtual
Márcio Stefanni	Diretor da Diretoria Financeira, de Crédito e Captação	Finep	Virtual
Ronaldo Gomes Carmona	Assessor DRIN	Finep	Virtual
Mariana G. Tannus Filgueiras	Assessora DRIN	Finep	Virtual
Fernando de Nielander Ribeiro	Assessor da DRCT	Finep	Virtual
Elias Ramos de Souza	Diretor de Inovação	Finep	Virtual
Cristiano de Santana Pereira	Coordenador-Geral de Inovação Tecnológica e Produtiva Econômicas e Especiais	MDIC	Virtual
Alexandre Sérgio Piovesan	Coordenador de Programas Especiais (Substituto)	MPO	Virtual

1. Abertura:

O Secretário-Executivo do MCTI, Sr. Luis Fernandes, cumprimentou a todos e deu por iniciada a 3ª Reunião Ordinária do CD/FNDCT citando os itens da pauta.

2. Informes:

2.1 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FNDCT 2025;

O Sr. Luis Fernandes apresentou um orçamento total de R\$ 14,668 bilhões previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, considerado subestimado em relação à arrecadação real. Acrescentou que arrecadação efetiva até setembro superou em 15,1% a projeção linear da LOA e está 6% maior do que a realizada no ano anterior. Informou, ainda, que a principal fonte de receita do Fundo, a CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), tem uma arrecadação real superior à projetada na LOA e esteve ameaçada por uma ação impetrada no Supremo Tribunal Federal (STF), com decisão favorável ao FNDCT por voto apertado, mas ainda sujeita a recursos. Quanto à execução orçamentária dos recursos não reembolsáveis, que totaliza R\$ 7,334 bilhões, informou que houve uma execução de R\$ 5,8 bilhões até o final de setembro (79% da LOA), representando um aumento de 45% em relação ao mesmo período de 2024. Destacou que essa melhor distribuição e aceleração da execução é atribuída à decisão de dobrar o atendimento da demanda qualificada de chamadas. Contudo, explicou que, na execução financeira (pagamento efetivo), o Fundo enfrenta restrição de limites financeiros impostos pela área econômica do governo, embora seja mais que o dobro da execução do ano passado, gerando um estoque de pagamentos retidos na ordem de R\$ 400 milhões, com a expectativa de completar a execução integral do orçamento até o final de novembro. Por fim, informou que a execução reembolsável também está acelerada, atingindo R\$ 7,4 bilhões (7% superior ao ano passado), com meta de chegar a R\$ 11 bilhões até o final do ano.

O Sr. Glaucius Oliva trouxe à discussão as preocupações dos representantes da comunidade científica no CT-Infra (Comitê Gestor de Infraestrutura), focando em duas questões centrais. A primeira refere-se à chamada de R\$ 200 milhões para manutenção de equipamentos, restrita a Universidades e Institutos Federais, o que foi visto como problemático por utilizar um recurso nacional para focar apenas em instituições federais, excluindo estaduais em situação de crise.

O Sr. Luis Fernandes reconheceu a validade da discussão sobre a ampliação, justificando o foco inicial no caráter emergencial da crise das Universidades Federais, mas alertou para o risco de o FNDCT substituir obrigações orçamentárias do MEC em vez de complementá-las, citando, inclusive, que as Unidades de Pesquisa do próprio MCTI também não foram contempladas.

A segunda crítica do Sr. Glaucius abordou o uso de Ato *Ad Referendum* para aprovar duas ações totalizando R\$ 590 milhões, sendo R\$ 343 milhões para o Programa de Promoção da Autonomia Tecnológica na Área de Defesa, o que causa grande desconforto nos Comitês Gestores por aprovar ações de grande vulto sem a devida discussão no âmbito do comitê.

O Sr. Luis Fernandes esclareceu que esse *Ad Referendum* se tratou de uma questão formal de ajuste orçamentário entre linhas e fontes, sem alterar deliberações substantivas de investimento, e que o esclarecimento formal será dado ao CT-Infra em novembro.

Por fim, o Sr. Luis Fernandes reforçou que a prestação de contas detalhada da execução por linha, programa e iniciativa será feita na reunião do Conselho Diretor do FNDCT (CD/FNDCT) de dezembro, garantindo total transparência sobre o uso dos recursos.

O Sr. Ildeu Moreira manifestou preocupação com a superficialidade dos Termos de Referência (TRs), em sua opinião, submetidos à aprovação do CD/FNDCT, destacando que carecem de detalhamento, como a distribuição exata e os valores alocados para cada linha de ação dentro dos programas. A título de exemplo, alegou desconhecer o montante dos recursos destinados à linha de popularização da ciência dentro do Programa 6. Ele argumentou que a falta dessa informação crucial impede o CD de exercer plenamente seu papel de acompanhamento e deliberação sobre a alocação de recursos, solicitando maior transparência e participação do Conselho nessas definições. Além disso, sugeriu incluir em pauta futura a discussão sobre o PLOA 2026 e a situação crítica de outras instituições do sistema CT&I (como o CNPq), reconhecendo o papel complementar do FNDCT diante da crise orçamentária geral.

2.2 Determinação TCU: Estudo sobre a distribuição dos recursos reembolsáveis e não reembolsáveis;

O Sr. Luis Fernandes reportou a dificuldade do Conselho em atender integralmente à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) de 2024, que exige um estudo conclusivo para fundamentar o percentual ideal de alocação entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis do FNDCT, bem como a justificativa motivada dessa distribuição ao Ministério do Planejamento para o PLOA 2026. O Sr. Fernandes lembrou que, nos últimos três anos, o CD propôs uma distribuição de 60% para o não reembolsável e 40% para o reembolsável; contudo, a área econômica tem mantido a proporção legal máxima de 50/50 no orçamento aprovado, sendo que a fundamentação do percentual ideal é vista como uma definição de política estratégica, e não um critério objetivo. Diante da complexidade da demanda do TCU e da necessidade de uma resposta fundamentada, o Sr. Luis Fernandes propôs a criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do CD, composto por representantes das áreas acadêmica, científica, tecnológica e empresarial, além da Finep, para realizar o estudo, debater a questão e apresentar uma proposta de encaminhamento ao Conselho para deliberação final.

O Sr. Aldo Zarbin apoiou o GT, mas acusou a área econômica de desrespeitar sistematicamente as deliberações do Conselho (que defendeu o 60/40), o que tornaria inócua a elaboração do novo estudo. O Sr. Zarbin solicitou que as justificativas da área econômica fossem publicizadas e propôs uma ação política mais incisiva: a elaboração de um documento oficial assinado pelo CD para a Casa Civil, Ministério da Fazenda e TCU, denunciando o desrespeito às decisões do Conselho.

O Sr. Ildeu Moreira classificou a determinação do TCU como uma questão de alta seriedade e forte implicação legal para os membros do Conselho, que estão sendo responsabilizados por uma decisão (a proporção 60/40) que não foi acatada pela área econômica do governo. Ele questionou por que a área econômica opera, em certo sentido, acima da lei ao desrespeitar sistematicamente o que deveria ser uma prerrogativa do CD (prevista na Lei 11.540), endossando a solicitação do Sr. Aldo Zarbin para que seja publicizada a resposta oficial da área econômica justificando o não acatamento da decisão do CD nos últimos três anos. Por fim, apoiou a criação do Grupo de Trabalho (GT), defendendo que o CD deve assumir uma postura clara informando que a responsabilidade pela proporção final está sendo imposta pela junta orçamentária, e não pelo Conselho.

Sr. Luis Fernandes fez o esclarecimento crucial sobre o papel legal do CD na proposta orçamentária, e afirmou que a determinação do TCU se limita a solicitar uma maior fundamentação técnica para a proposta de distribuição de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis que o CD envia ao Ministério do Planejamento.

Ele reforçou que a lei do FNDCT (Lei 11.540/2007) estabelece que o CD deve elaborar a proposta de programação (incluindo a distribuição de recursos), mas também a subordina à Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso. Portanto, embora haja insatisfação no CD, porque a proposta inicial de 60/40 não está sendo acatada, o Sr. Fernandes argumentou que, a rigor, o Conselho estaria extrapolando sua função caso elaborasse a proposta final a ser enviada ao governo. Ele concluiu que o que está ocorrendo é um não acatamento da proposta do CD na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) final pelo Poder Executivo, e acolheu a sugestão do Sr. Ildeu Moreira de levar essa discussão ao CCT (Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia), como órgão máximo de políticas de C&T, com uma estratégia de elevar o nível da discussão sobre o tema.

O Sr. Glaucius Oliva reforçou a importância estratégica do estudo demandado pelo TCU, que se concentra em estabelecer uma metodologia clara e parâmetros objetivos para justificar a proporção ideal de recursos reembolsáveis *versus* não reembolsáveis (como a proposta 60/40), uma vez que o FNDCT é a principal fonte de recursos para C&T nacional. Detalhou que o estudo deve considerar como critérios: o risco tecnológico (diferenciando subvenção e ICTs), o retorno esperado, as políticas setoriais, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e o impacto social (ex: redução de desigualdades e pesquisa básica). Além disso, deve considerar também a Metodologia: simulação de diferentes proporções (30/70, 40/60, etc.), análise de dados de desempenho histórico da Finep e diálogo com a Lei 11.540. Por fim, considerou relevante a participação de alguns setores da sociedade afirmando que o GT deve envolver ativamente o CD, a Finep, e entidades como a SBPC, ABC, CONFAP e CNI, além de prever uma consulta pública para envolver a comunidade científica.

O Conselheiro expressou a preocupação por parte da comunidade científica ao ver o Fundo atingir R\$ 20 bilhões, enquanto ICTs e universidades federais enfrentam riscos de fechamento por falta de verbas básicas e editais importantes não lançados. Por fim, endossou a proposta de duas ações imediatas: a criação do GT para realizar o estudo aprofundado, considerando os parâmetros acima (risco tecnológico e impacto social) e a resposta imediata ao TCU (Ação Política) endossando a proposta do Sr. Aldo Zarbin de enviar uma carta em resposta formal do CD ao TCU, Casa Civil e Ministério da Fazenda. Explicou que esta carta deve afirmar que a decisão anterior de 60/40 foi uma decisão qualificada e unânime tomada por um Conselho, baseada nas informações e contextos emergenciais disponíveis.

O Sr. Jailson de Andrade demonstrou total apoio às colocações dos conselheiros e solicitou que o FNDCT garanta o envolvimento e apoio às Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) estaduais, especialmente aquelas menos robustas ou frágeis, fora dos grandes centros do país, como forma de melhorar a tomada de decisão e fortalecer o sistema de C,T&I em nível nacional.

O Sr. Glaucius Oliva levantou uma questão estratégica sobre como o MCTI e a comunidade científica podem influenciar e vencer a disputa política na junta orçamentária para garantir o acatamento da proposta do FNDCT (60/40), uma vez que fatores como o teto de gastos podem desqualificar qualquer estudo técnico. Ele perguntou ao Sr. Luis Fernandes a respeito de mecanismos de engajamento político disponíveis ao Ministério e à Ministra para garantir que a proposta do Conselho seja respeitada na instância final de decisão do PLOA.

O Sr. Luis Fernandes esclareceu o rito de elaboração do PLOA, informando que a proposta inicial de distribuição de recursos do FNDCT feita pelo Conselho é consistentemente reafirmada pelo MCTI nas negociações junto ao Ministério do Planejamento. No entanto, a questão de fundo para o não acatamento da proposta (mantida em 50/50, em vez do 60/40 pleiteado pelo CD) é o arcabouço fiscal vigente. Ele explicou que o recurso reembolsável não ocupa espaço fiscal (não impacta o teto de gastos), conferindo à área econômica um incentivo para priorizá-lo em um cenário de restrição orçamentária. Porém, reconheceu que essa situação cria um limite para a negociação interna e destacou que a luta passa pela ação de convencimento público e político, inclusive no Congresso, para defender propostas como a retirada dos investimentos em C,T&I dos limites do arcabouço. Por fim, o Sr. Fernandes reforçou que o estudo metodológico exigido pelo TCU (e que será feito pelo GT) é crucial, pois não apenas cumpre a determinação legal, mas também municiará o debate público e o próprio MCTI com elementos fundamentais para que o FNDCT cumpra seu principal desafio estratégico: alavancar o investimento empresarial em P&D para o país atingir a meta de 2% do PIB.

Ao final dos debates, o Sr. Luis Fernandes propôs formalmente a criação GT para elaborar o estudo metodológico exigido pelo TCU sobre a distribuição de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, com o objetivo de subsidiar a próxima proposta orçamentária (PLOA 2026).

O encaminhamento para a formação do GT ficou definido da seguinte forma:

- Voluntariado: Os membros do Conselho Diretor (CD) interessados em compor o GT devem enviar seus nomes a Sra. Mariana Vidal.
- Representação: Foi sugerido que os representantes da área acadêmica (como ABC e SBPC) e empresarial discutam internamente a indicação dos nomes mais adequados para representar o conjunto de suas respectivas comunidades.
- Finalização: A equipe do MCTI montará o GT a partir das indicações recebidas.
- Prazo: O GT deve apresentar um primeiro resultado do estudo até março, visando a tempo de subsidiar a nova proposta orçamentária do FNDCT.

2.3. Elaboração da ENCTI 2024-2034.

O Sr. Anderson Stevens, do CGEE, apresentou o estágio de elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), coordenada pelo Secretário Executivo, Luis Fernandes, e desenvolvida por um Grupo de Trabalho de 15 membros representando diversas instituições (MCTI, Finep, CNPq, Academia, Indústria, FAPs, ANPG e Andifes). Explicou que a ENCTI será um documento de base, fundamentado nos relatórios da 5ª Conferência Nacional (Livros Lilás e Violeta), com caráter decenal, servindo como alicerce para um Plano de Ação quinquenal que detalhará metas e valores.

A visão central da Estratégia é transformar conhecimento e tecnologia a serviço da sociedade, utilizando a inovação como instrumento de justiça social para um Brasil justo, desenvolvido e soberano. Informou que a estratégia central é composta por quatro eixos estruturantes, organizados em três níveis de prioridade (Liderança Global, Excelência com Salto para Liderança e Áreas de Urgência/Lacunas Estruturais). Descreveu os seguintes eixos temáticos: Expansão, Consolidação e Integração do Sistema (foco na recuperação e integração); Reindustrialização em Novas Bases (forte interface com as seis missões da Nova Indústria Brasil – NIB); Projetos Estratégicos para a Soberania Nacional (abordagem de vulnerabilidades, como fármacos e insumos); e CT&I para o Desenvolvimento Social (inclusão, diversidade e disseminação científica).

No capítulo dedicado ao Sistema Nacional de C,T&I, relatou que o documento contém recomendações cruciais sobre o financiamento, incluindo a recomendação explícita de um regime diferenciado para despesas de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) fora do arcabouço fiscal, medida que visa fortalecer o sistema. O Sr. Stevens informou que o documento final será entregue ao MCTI com prazo formal em novembro, para ser encaminhado à apreciação e aprovação do CCT na reunião prevista para dezembro.

Complementando a apresentação da ENCTI, o Sr. Luis Fernandes delineou a próxima etapa, que contará com a criação de uma nova comissão de trabalho com representação variada. O objetivo desta comissão será desdobrar a ENCTI em um Plano de Ação concreto, inspirado no modelo do Plano Setorial de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) de 2007-2010. Informou que este Plano de Ação deverá conter metas e detalhamento muito concretos, e seu escopo abarcará não só todas as áreas do governo federal envolvidas, mas também as demais unidades da federação, a comunidade científica e o setor empresarial.

3. Deliberação:

3.1 Revisão do Plano Anual de Investimentos Reembolsáveis 2025 (à luz da aprovação da Lei nº 15.184/2025);

O Sr. Márcio Stefanni apresentou a proposta de aditivo de valor ao Plano Anual de Investimentos (PAI) 2025, especificamente para os recursos reembolsáveis do FNDCT, solicitando a aprovação do Conselho. Informou que o aditivo visa incorporar um crédito adicional de R\$ 1,8 bilhão, que é proveniente do acesso ao estoque do Fundo (autorizado pela Lei 15.184) e disponibilizado por Decreto (no limite de 25% do valor inicial da LOA, R\$ 7,334 bilhões). Acrescentou que a proposta é somar este valor aos recursos já aprovados, elevando o orçamento total do Fundo para operações reembolsáveis para R\$ 9,146 bilhões em 2025. Ressaltou que a aprovação deste montante permitirá a segurança financeira, garantindo que a Finep tenha tranquilidade para cobrir os compromissos já assumidos com contratos de financiamento (que geralmente têm desembolso em múltiplos anos) e as novas contratações em curso. Sobre o cronograma, informou que o valor adicional de R\$ 1,8 bilhão está previsto para dezembro, assegurando que o Fundo entre no próximo ano de forma segura. Enfatizou que, embora o valor do aditivo já estivesse liberado via Decreto, a Finep optou por aguardar a aprovação formal do CD para realizar o empenho e garantir a segurança jurídica da ampliação do PAI.

Complementando a proposta de aditivo de R\$ 1,8 bilhão (que aumenta em 25% a captação de crédito do estoque), o Sr. Luis Fernandes esclareceu que as bases dessa operação de crédito são as mesmas já aprovadas pelo CD em maio, no PAI. Ele antecipou, no entanto, que o potencial de acesso significativamente maior ao estoque do FNDCT para operações de crédito em 2026 demandará uma discussão mais profunda e uma revisão da política de crédito. Além disso, destacou que o aumento dessas operações pode levar a Finep a se aproximar do limite legal de nove vezes o seu patrimônio líquido, que é o teto estabelecido pela Lei do FNDCT para operações de crédito.

O Sr. Luiz Antônio Elias, Presidente da Finep, anunciou a capitalização integral da Finep no valor de R\$ 3,5 bilhões por meio de decreto, relatando que essa foi uma conquista fundamental que visa transformar a Finep em uma instituição de Estado perene. Comunicou que este aumento no patrimônio líquido da Finep é crucial porque garante que a agência possa operar com tranquilidade nos próximos anos, superando o risco de atingir o teto legal de nove vezes seu patrimônio líquido e viabilizando operações de crédito superiores a R\$ 30 bilhões, além de permitir a gestão segura dos recursos de estoque do FNDCT (estimados em R\$ 22 bilhões até 2028).

O Sr. Luis Fernandes colocou a capitalização da Finep, considerando o FNDCT em um novo patamar com validade até 2028. Enfatizou que este novo contexto obriga o CD a reexaminar e rever elementos da política de crédito, e da estratégia do Fundo que foram deliberados anteriormente em maio, pois o cenário original daquelas discussões está superado.

A Sra. Fernanda Sobral manifestou apoio à suplementação de recursos reembolsáveis, mas condicionou esse aval à inclusão de critérios mandatórios para a concessão de crédito às empresas. Ela destacou que a SBPC e a ABC defendem formalmente a exigência de participação técnico-científica de pesquisadores com doutorado residentes no Brasil e a obrigatoriedade de parcerias formais com ICTs nacionais, com destinação de no mínimo 15% (preferencialmente 20%) do valor contratado para essas instituições. Ressaltou que sua colocação visa garantir que o crédito concedido promova um retorno direto e estratégico para a infraestrutura científica e tecnológica do país, proposta endossada pelo Presidente da Finep com a sugestão de inclusão de critérios como conteúdo local e propriedade industrial.

O Sr. Daniel Moczydlower parabenizou o Conselho pela bem-sucedida capitalização da Finep, considerado um marco para o financiamento da inovação no país. Sua principal questão, contudo, foi sobre os limites legais do FNDCT, perguntando se o aumento da parcela reembolsável através do uso do estoque (R\$ 1,8 bilhão) fará com que a execução do ano extrapole o teto máximo de 50% permitido por lei para a modalidade reembolsável, e se essa possibilidade de usar o estoque para crédito no presente e futuro poderá ser compensada com um aumento na parcela não reembolsável para manter a proporção legal nos próximos orçamentos.

O Sr. Luis Fernandes esclareceu que o teto de 50% para recursos reembolsáveis continua válido apenas para o montante definido na Lei Orçamentária Anual (LOA), mas a lei que autoriza o acesso ao estoque do FNDCT permite que esses recursos adicionais sejam usados para ações de crédito para além da LOA, e, nesse caso específico da captação do estoque, a operação não está subordinada ao teto de 50%, garantindo assim a legalidade do aditivo de R\$ 1,8 bilhão.

O Sr. Glaucius Oliva alertou que a destinação de R\$ 22 bilhões do estoque do FNDCT exclusivamente para o reembolsável cria um grave desequilíbrio, exigindo medidas urgentes de compensação. Para isso, propôs a adoção de critérios criativos de contrapartida nas operações de crédito, vinculando o empréstimo à colaboração obrigatória com ICTs e à contratação de doutores, como forma de alavancar o Sistema Nacional de C&T e usar o crédito em projetos de risco tecnológico. Ele finalizou alertando que a nova e ampla definição de ICT pelo TCU deve aumentar a pressão sobre os limitados recursos não reembolsáveis do Fundo.

O Sr. Luis Fernandes propôs que o Conselho aprove o aditivo de R\$ 1,8 bilhão para o PAI, mantendo os termos já discutidos em maio, visto que se trata apenas de uma ampliação de 25% na ação. No entanto, ele endossou que, para o PAI de 2026, é fundamental trazer a discussão sobre a estrutura de incentivos e contrapartidas adequadas para as operações de crédito. E reforçou que o objetivo é estabelecer uma única e coesa política estratégica de crédito na Finep, que abarque os novos patamares de operação.

Em seguida, o Sr. Luis Fernandes colocou a proposta de resolução em deliberação e, não havendo manifestação em contrário, ela foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor.

3.2 Plano de Ação para implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação dos Programas do FNDCT.

A Sra. Mariana Vidal, Coordenadora do GAAVA, iniciou com um histórico sobre o monitoramento e avaliação do FNDCT e, em seguida, apresentou o diagnóstico da UNICAMP sobre o modelo de avaliação global (MAG, 2015), explicando que, apesar de aprovado, apresenta sérias dificuldades operacionais, pois se mostra excessivamente focado em impacto de longo prazo e tem uma coleta de dados incompleta, informando que apenas 8 e 11 indicadores dos 54 definidos estão sendo coletados no reembolsável e não reembolsável, respectivamente. Esclareceu que esta situação, aliada a lacunas na governança e na plataforma de dados, exige a criação de uma nova sistemática, embora o plano contemple um diagnóstico formal do MAG (com auxílio externo) para avaliar sua aplicabilidade, sem desativá-lo de imediato.

Informou que o Plano de Ação para a nova sistemática de Monitoramento e Avaliação está dividido em quatro grandes marcos, começando pelo Referencial Estratégico de Longo Prazo. Explicou que a etapa inicial foca na construção de Modelos Lógicos para cada um dos 12 programas do FNDCT, que detalham insumos, atividades, produtos, resultados e impactos. A entrega mais imediata ao CD ocorrerá em dezembro, com a proposta de revisão dos TRs dos programas para a inclusão formal desses modelos, o que possibilitará o acompanhamento de resultados intermediários e finais.

A coordenadora acrescentou que a segunda grande etapa é a de Monitoramento e Avaliação, cujo primeiro resultado (o diagnóstico do MAG) e o Plano de M&A dos Programas serão apresentados na primeira reunião do CD, em 2026. Afirmou que este plano não pretende criar novos indicadores, mas utilizar e ajustar indicadores existentes do MAG e no MCTI para garantir que o monitoramento seja viável e factível na ponta operacional (Finep e CNPq), definindo responsabilidades, periodicidade e os ajustes operacionais nos sistemas. Apresentou o terceiro marco, de Aprendizado Contínuo, que visa a elaboração de avaliações executivas de programas em andamento e de normativos específicos sobre M&A para o Relatório de Resultados de 2025.

Por fim, ressaltou que o quarto marco, focado em transparência e disponibilidade de informações, prevê a disponibilização dos painéis gerenciais a serem produzidos com base no Sistema Integrado de Gestão do FNDCT (SIG/FNDCT), em implementação. Explicou ser uma ferramenta que unificará a gestão de dados desde a arrecadação até o M&A. Relatou que a meta é a de que, em outubro de 2026, o módulo de M&A esteja implementado, e, até abril de 2027, um portal de transparência esteja funcionando a fim de disponibilizar todos os dados do Fundo, da origem do recurso ao impacto do projeto, em painéis acessíveis ao público. Tudo isso com o objetivo de eliminar a necessidade de consultas formais e facilitar a tomada de decisão.

A Sra. Idenilza Miranda levantou dúvidas sobre a baixa coleta de indicadores (apenas 8 dos 54 definidos), questionando se a dificuldade reside na falta de acesso a informações do grupo de controle ou dos próprios projetos financiados. Ela sugeriu que, para o futuro, a Finep passe a exigir contratualmente o fornecimento de informações de longo prazo pelas instituições beneficiadas, condicionando o recurso à entrega dos dados, de modo a garantir a rastreabilidade e a transparência do investimento do FNDCT. Por fim, questionou a Coordenadora sobre a aderência e convergência da nova sistemática de Monitoramento e Avaliação do Fundo com a metodologia de avaliação de políticas públicas que está sendo definida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento em parceria com o Ipea.

A Sra. Mariana Vidal esclareceu as dúvidas informando que a principal razão para a baixa coleta de indicadores (apenas 8 de 54) é que os indicadores originais do MAG são excessivamente focados em impacto de longo prazo, distantes da capacidade de coleta imediata da Finep e do CNPq, que precisam focar em indicadores de resultado dos projetos. A dificuldade reside tanto na obtenção de dados do grupo de controle quanto dos projetos financiados, exigindo que a Finep implemente ajustes operacionais em seus sistemas para viabilizar a coleta futura. Explicou que a nova sistemática de M&A buscará superar esses desafios com um novo foco metodológico: a Finep analisará a conveniência de exigir contratualmente o fornecimento de dados de longo prazo das instituições beneficiadas (ou condicionar novos financiamentos à entrega de dados anteriores, conforme sugerido pelo TCU). Além disso, a metodologia será aprimorada ao buscar a avaliação por grupo de tratamento específico para cada programa e utilizar bases de dados externas já existentes (como bolsas CAPES) para complementar a avaliação, minimizando a dependência de formulários.

Por fim, a Coordenadora confirmou a aderência do trabalho do FNDCT ao MAPP (Metodologia de Avaliação da Política) do Ministério do Planejamento. Informou que o MAPP, que está sendo testado no programa Pró-Amazônia, atua como um checklist de autoavaliação para garantir que as novas políticas e programas sejam construídos de forma a serem, desde o início, efetivamente monitoráveis e avaliáveis, visando a melhoria contínua da efetividade e impacto.

O Sr. Glaucius Oliva destacou que o tema do M&A é central para o FNDCT e exige o engajamento precoce do CD, pois indicadores como contratação de doutores e interação com ICTs devem refletir em critérios estratégicos definidos pelo grupo. Solicitou à equipe de apoio da reunião a antecipação do envio dos materiais (Modelos Lógicos e modificações nos Termos de Referência dos 12 programas) para que o CD possa ter uma discussão substantiva em dezembro. Sua principal recomendação metodológica foi que o sistema de M&A maximize o uso de *big data* e bases de dados existentes (como RAIS e CAPES), minimizando a burocracia de formulários para os executores. Por fim, sugeriu que o sistema tenha flexibilidade para incorporar novos critérios (como sustentabilidade ambiental e redução de emissões) ao longo do tempo.

O Sr. Luis Fernandes fez duas observações críticas sobre a metodologia da nova sistemática de M&A. Quanto ao modelo do grupo de controle inadequado, questionou a adequação do modelo de grupo de controle, que compara propostas aprovadas com propostas reprovadas. Para ele, essa metodologia introduz um viés na avaliação, pois a reprovação já indica uma distorção, e sugeriu que o modelo mais coerente, alinhado ao que o Sr. Glaucius defendeu, de comparar os resultados de quem recebeu o benefício com a média de quem não recebeu benefício (dados externos), em vez de focar apenas em propostas reprovadas. A segunda observação foi quanto ao condicionamento de recursos a formulários. Expressou receio sobre a sugestão de condicionar o futuro acesso a recursos (e a execução) ao fornecimento de informações via preenchimento de formulários. Ele alertou que essa medida introduziria um novo impeditivo burocrático para quem está inovando e pode comprometer a execução plena dos recursos, reforçando que a melhor abordagem é a defendida pelo Sr. Glaucius: buscar dados automatizados de bases externas, independentemente da resposta a formulários.

A Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, chegou ao final da reunião e saudou o Conselho pela condução "exitosa e assertiva" do FNDCT em 2025, destacando que mais de 64% dos recursos foram destinados a planos estruturantes como a Nova Indústria Brasil (NIB) e o PAC.

O cerne de sua fala foi a defesa política do FNDCT contra ataques contínuos, como o novo questionamento ensaiado pela Scania (após a vitória no STF por um voto) e as pressões das grandes *big techs* que incidem na CIDE. A Ministra enfatizou a necessidade de o Conselho fortalecer e publicizar o Fundo como um instrumento longo e estratégico, cujas decisões são tomadas de forma tripartite e baseadas em suas finalidades legais, reafirmando que Ciência não é gasto, mas investimento.

A Ministra Luciana Santos também relatou as conquistas recentes em cooperação internacional lideradas pelo Presidente Lula na Ásia. Ela destacou os cinco memorandos de entendimento acertados com a Malásia, sendo três do MCTI, com foco especial na área de semicondutores.

Por fim, a Ministra abordou a estratégia política nacional, relatando o otimismo do Presidente Lula após a postura altiva na Ásia, o que ajudou a destravar questões diplomáticas, e a importância da militância das instituições científicas (como a carta da ABC/SBPC ao Supremo). Ela reforçou o convite para que o Conselho se engaje na luta

Orçamento para o Congresso Nacional de Tomada de Decisão Mista de Tomada de Decisão – CMO), onde se antecipou a conversa com o relator para ampliar o recurso para o MCTI, e celebrou o sucesso da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, destacando o papel essencial das instituições ali representadas.

4. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luis Fernandes agradeceu a presença de todos, destacou a importância dos debates, da deliberação realizada e declarou encerrada a reunião.

Encaminhamentos da 3ª Reunião Ordinária do CD/FNDCT (2025)

Encaminhamento	Detalhes	Prazo
Criação de Grupo de Trabalho (GT)	Composto por representantes da comunidade científica, setor empresarial e Finep. Objetivo: elaborar estudo técnico sobre a proporção ideal entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, conforme determinação do TCU.	Março/2026
Elaboração de Carta ao TCU	Justificar decisões anteriores sobre distribuição de recursos e informar sobre a criação do GT e cronograma do estudo.	Imediato
Suplementação do Plano Anual de Investimentos Reembolsáveis (PAI) 2025	Inclusão de R\$ 1,8 bilhão provenientes do estoque do FNDCT, elevando o total reembolsável para R\$ 9,146 bilhões. Garantia de continuidade das operações de crédito.	Novembro/2025
Planejamento Estratégico para 2026	Revisão da política de crédito diante do novo patamar de recursos. Inclusão de critérios como risco tecnológico, parcerias com ICTs, contratação de doutores, conteúdo local e propriedade intelectual.	Início de 2026

ANEXO:

Anexo: Apresentação 3ª RO do CD/FNDCT (13260217)
 Plano de Ação para implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação dos Programas do FNDCT.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FNDCT						2025												
Acórdão 693/2022	N.OPE-055-2022	#	Ação	Atividades	Responsável	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	
Referencial estratégico de longo prazo	Elaborar ou revisar modelos lógicos	1	Elaborar modelos lógicos dos Programas de Investimento do FNDCT		MCTI													
				1.1. Oficinas participativas de construção das lógicas de intervenção	CGEE													
				1.2. Entrega do Relatório Final com Modelos Lógicos por Programa	CGEE													
				1.3. Revisão do Relatório Final com Modelos Lógicos por Programa	MCTI													
				1.4. Apresentação dos Modelos Lógicos para o Gaava	CGEE													
		2	Propor revisão dos Termo de Referência/Programa com a inclusão dos Modelo Lógicos	Gaava														
				2.1. Apresentar proposta de revisão dos Termos de Referência	CGGF													
				2.2. Encaminhar Proposta ao CCF	Gaava													
		4	Aprovar revisão dos TRs	CD-FNDCT														
		Monitoramento das ações	Planejar o Monitoramento	5	Elaborar Plano de Monitoramento do FNDCT (PM-FNDCT) com base nos modelos lógicos		MCTI											
				2.1. Análise dos indicadores alinhados aos Modelos Lógicos e Anexos	CGGF													
				2.2. Proposição de indicadores	CGGF													
				2.3. Definição das metas	Gaava													
				2.4. Propor PM-FNDCT	CGGF													
6	Avaliar necessidade de ajustes nos sistemas operacionais			Agentes														
7	Avaliar PM-FNDCT			CD-FNDCT														
8	Aprovar PM-FNDCT			CD-FNDCT														
9	Estudo do Modelo MAG			Gaava														
10	Levantar requisitos para inclusão do PM-FNDCT no SIGFNDCT			CGGF														
11	Implementar ajustes nos sistemas operacionais, se couber	Agentes																
12	Implementar Módulo de M&A no SIGFNDCT	CGGF																
13	Elaborar painéis para acompanhamento dos indicadores dos Programas	CGGF																
Realinhamento contínuo com resultados das avaliações	Realizar avaliações	14	Propor Plano de Avaliações do FNDCT (PA-FNDCT)		Gaava													
		15	Aprovar PA-FNDCT	CD-FNDCT														
		16	Monitoramento do PA-FNDCT	Gaava														
	17	Definir modelo de seleção para realização de avaliação	Finep (SE)															
	18	Selecionar e acompanhar avaliações	Finep (SE)															
	19	Apresentar resultados das avaliações para CD-FNDCT (semestral)	Gaava															
Disponibilização de informações	Divulgar resultados	20	Elaborar e revisar normativos relacionados ao M&A do FNDCT		Gaava													
		21	Aprovar normativo de M&A do FNDCT	CD-FNDCT														
		22	Apresentar Relatório de Resultados do FNDCT com base nos modelos lógicos	Finep (SE)														
		23	Elaborar proposta para revisão/estruturação de página no Portal do FNDCT com informações e painéis de M&A	Gaava														
		24	Fazer ajustes necessários no Portal do FNDCT	MCTI														

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
 Presidente Substituto do Conselho Diretor do FNDCT



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes**, Secretário-Executivo, em 23/02/2026, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13321632** e o código CRC **545854C2**.



Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Conselho Diretor do FNDCT

3ª Reunião Ordinária

29.10.2025

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Pauta:

1. Abertura

2. Informes:

2.1. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FNDCT 2025

2.2. Determinação TCU: Estudo sobre a distribuição dos recursos reembolsáveis e não reembolsáveis no orçamento do FNDCT

2.3. Elaboração da ENCTI 2024-2034

3. Deliberação:

3.1. Revisão do Plano Anual de Investimentos Reembolsáveis 2025 (à luz da aprovação da Lei nº 15.184/2025)

3.2. Plano de Ação para Implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação dos Programas do FNDCT

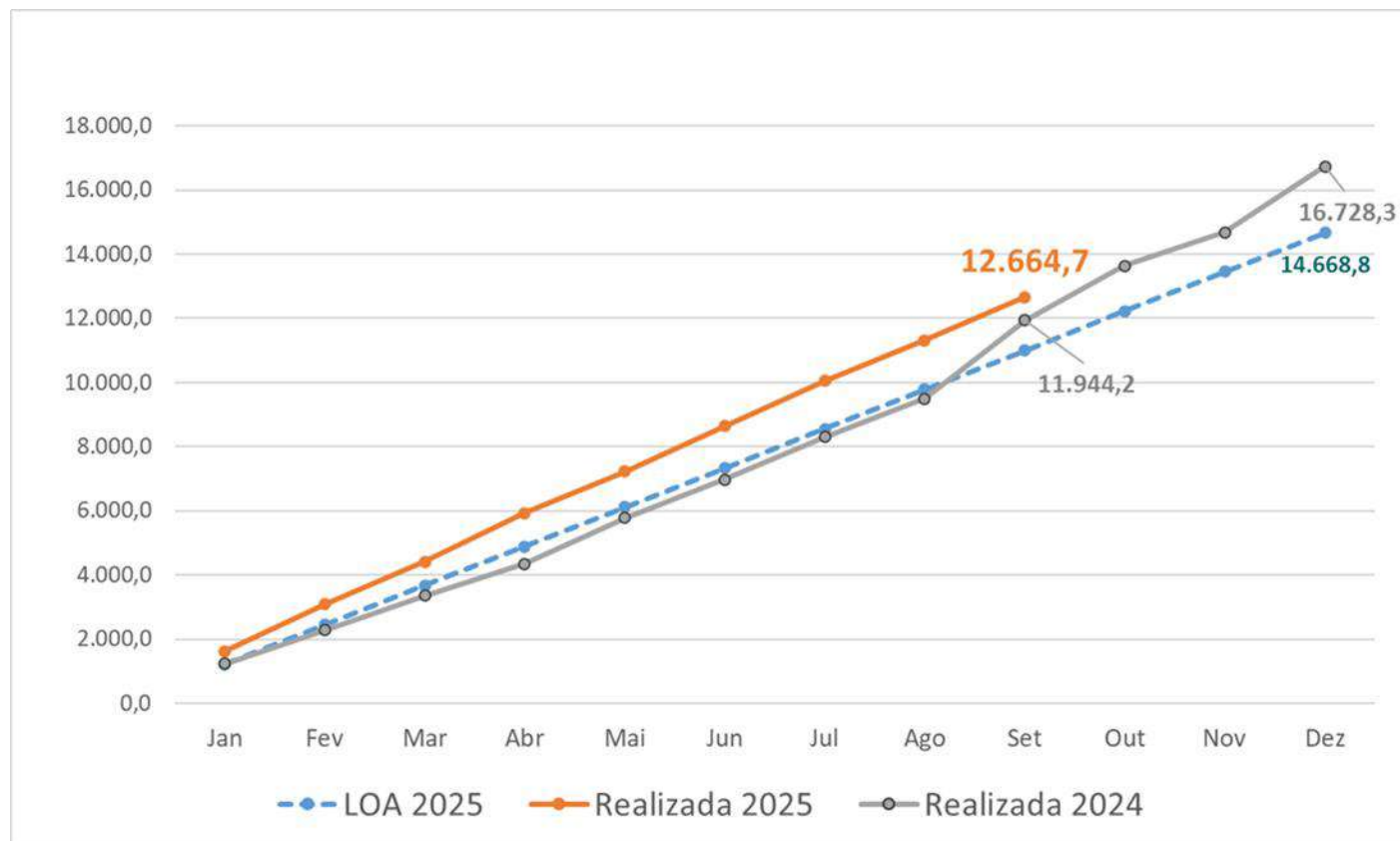
4. Encerramento

1. Abertura

2. Informes

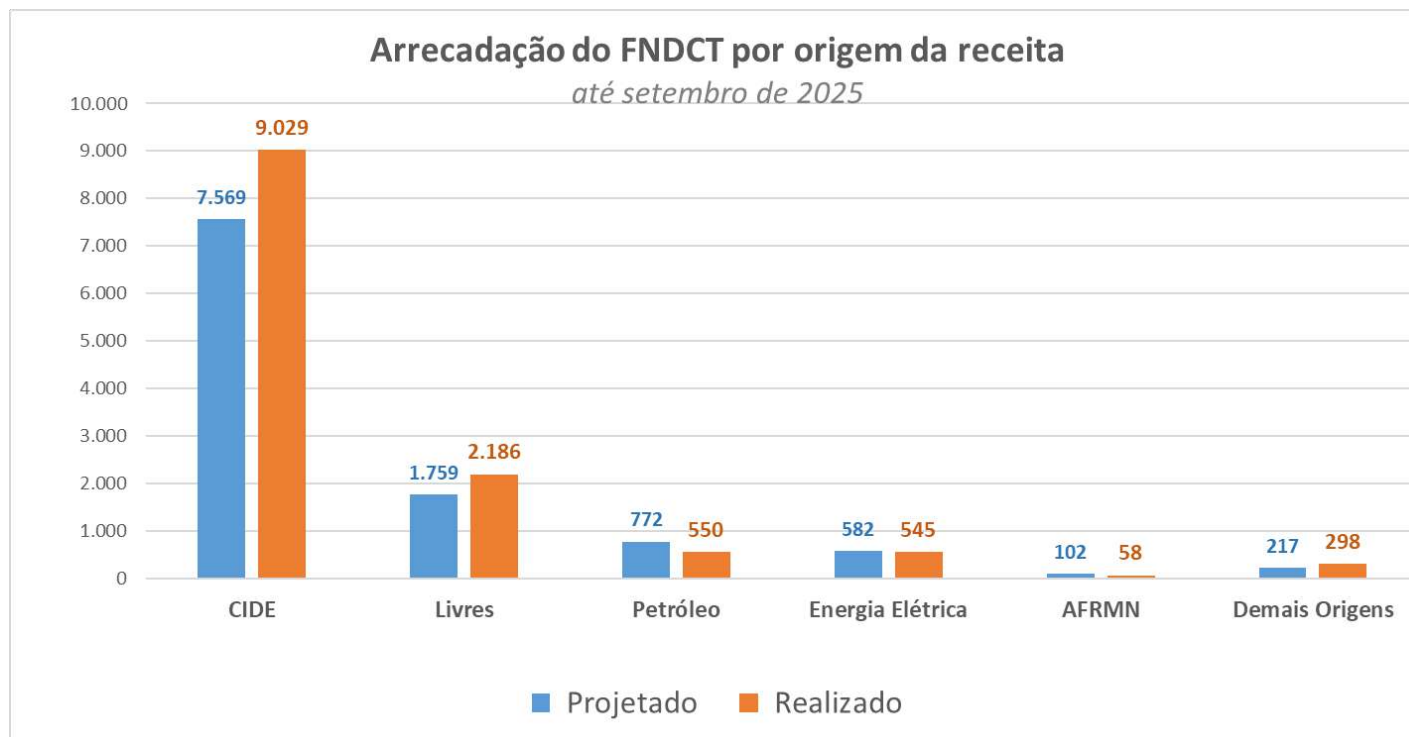
2.1. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FNDCT 2025

Arrecadação



- A arrecadação até setembro de 2025 está **15,1% maior** que a projetada inicialmente na LOA 2025 e **6,0% maior** que a realizada no mesmo período de 2024.

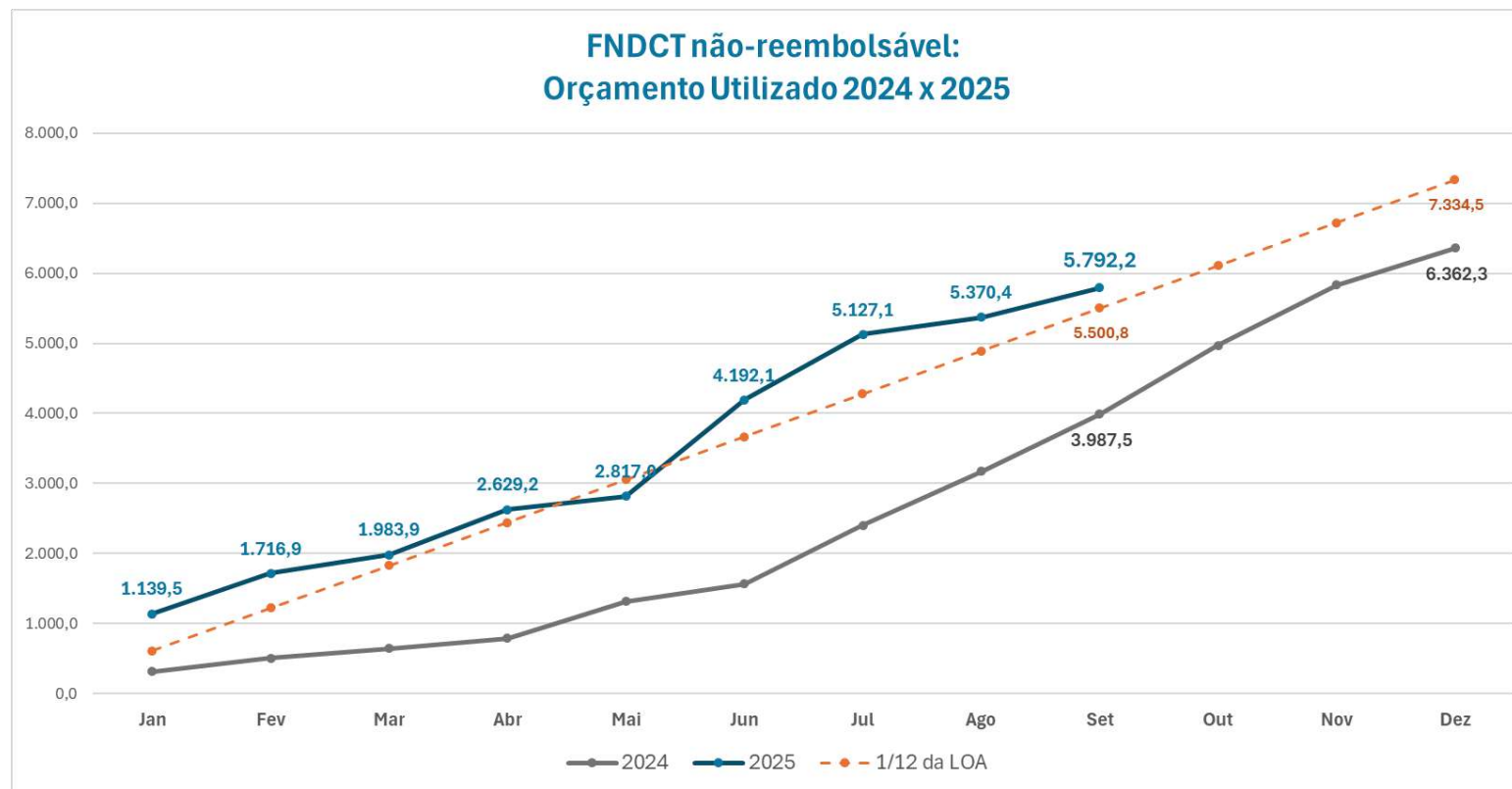
Arrecadação por origem



Origem	Arrecadação até setembro 2025		Realizado / Projetado
	Projetado	Realizado	
CIDE	7.568,9	9.028,7	19,3%
Recursos Livres	1.759,3	2.186,4	24,3%
Petróleo e Gás	771,9	549,6	-28,8%
Energia Elétrica	581,9	544,7	-6,4%
AFRMN	102,3	57,5	-43,8%
Recursos Hídricos	76,2	75,1	-1,4%
Telecomunicações (Funttel)	52,7	51,7	-2,0%
Informática - Demais Regiões	40,6	37,0	-9,0%
Informática - Amazônia	8,3	34,9	320,3%
Recursos Minerais	37,5	39,7	6,0%
Espacial	1,9	4,2	-316,3%
Transportes	0,0	0,0	-59,6%
Restituição Convênios	-	63,5	
TOTAL	11.002	12.665	15,1%

- A arrecadação proveniente da CIDE responde por 71,3% da arrecadação total do FNDCT e foi 19,3% maior que a prevista na LOA até setembro.
- A arrecadação de recursos livres corresponde a 17,3% da arrecadação do fundo e foi 24,3% maior que a prevista na LOA até setembro
- Há frustração na arrecadação de alguns fundos

Execução Orçamentária Mensal

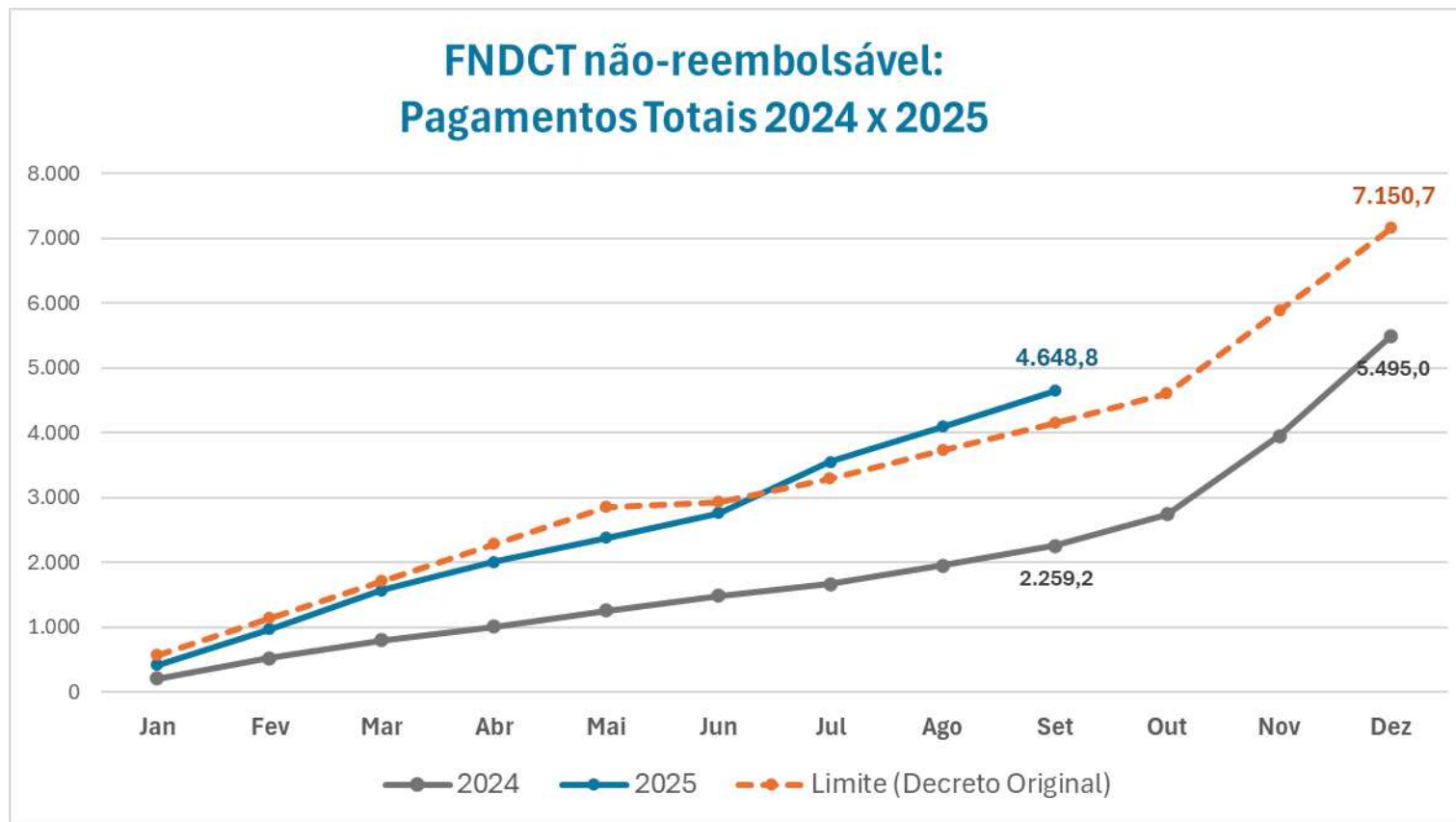


- A execução orçamentária até setembro de 2025 está **45% maior** que no mesmo período de 2024 e representa 79% da LOA 2025

Execução Orçamentária por Programa

	Orçamento Executado
	<i>(R\$ milhões)</i>
1 - Pró-Infra	1.903,21
2 - Mais Inovação	1.196,89
3 - Conecta e Capacita Brasil	150,24
4 - Pró-Amazônia	138,87
5 - Conhecimento Brasil	172,65
6 - Política com Ciência	78,19
7 - Identidade Brasil	496,05
8 - Projetos Estratégicos Nacionais	523,00
9 - Defesa	61,52
10 - Segurança Alimentar	184,79
11 - IA Brasil	9,19
12 - SOS Clima Brasil	-
Subtotal	4.914,61
Carteira prévia contratada	415,19
Equalização + FIPs	280,76
Taxa de adm. e despesas operacionais	181,69
TOTAL	5.792,25

Execução Financeira Mensal



- Os pagamentos acima do limite financeiro inicial foi possível graças a pedidos de **antecipação** atendidos pela STN/SOF.
- Até 30/09 pagou-se **106%** a mais que o mesmo período de 2024.
- Dos R\$4.648,8 milhões pagos, R\$1.430,7 milhões foram referentes a empenhos emitidos em anos anteriores (**74,4%**) e R\$3.218,0 milhões foram de empenhos emitidos em 2025 (**51%**).

Posição: 30/09/2025

2.2. Determinação TCU: Estudo sobre a distribuição dos recursos reembolsáveis e não reembolsáveis no orçamento do FNDCT

Acórdão TCU 2642/2024

- i. **Determinar ao CD/FNDCT**, com fundamento na Resolução-TCU 315, de 2020 (art. 4º, II, c/c art. 7º, § 3º, incisos II e IV), **que, no prazo de 90 dias, elabore estudo conclusivo sobre o percentual recomendado para alocação entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis do FNDCT**, o qual deverá subsidiar futuras revisões dos planos anuais de investimento de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, levando em consideração, no estudo, fatores como os objetivos estratégicos da política de fomento à CTI, a adequação dos instrumentos de apoio do FNDCT em função do risco tecnológico, a relação risco/retorno das operações reembolsáveis e avaliações disponíveis sobre a efetividade das modalidades e instrumentos de apoio e dos diferentes produtos desenvolvidos pela Finep, inclusive o Relatório CMAP 2022, em observância à Lei 11.540/2007 (arts. 1º; art. 5º, incisos II, III e IV; art. 12, II, “a”) e em sintonia com o item 9.1 do Acórdão 693/2022-TCU-Plenário (parágrafo 160);

- ii. **Determinar ao CD/FNDCT**, com fundamento na Resolução-TCU 315, de 2020 (art. 4º, II; art. 6º, § 1º; art. 7º, § 3º, V), **que, ao enviar a proposta orçamentária anual do FNDCT ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), justifique, otivamente, o percentual definido para alocação entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis**, considerando, entre outros fatores, a estratégia de desenvolvimento socioeconômico adotada pelo centro de governo, os objetivos estratégicos da política de CT&I e avaliações disponíveis, inclusive o Relatório CMAP 2022, sobre a efetividade das modalidades, instrumentos de apoio e dos diferentes produtos desenvolvidos pela Finep, em observância à Lei 11.540/2007 (arts. 1º; art. 5º, incisos III e IV; art. 12, II, “a”) e em sintonia, também, com o princípio da motivação e com os itens 9.1 do Acórdão 693/2022-TCU-Plenário e 9.5 do Acórdão 144/2024-TCU-Plenário, medida esta cujo cumprimento será verificado pelo TCU a partir da proposta orçamentária relativa ao exercício de 2026 (parágrafo 161);

2.3. Elaboração da ENCTI 2024-2034

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
para um Brasil justo, desenvolvido e soberano
2024-2034



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Anderson Gomes
andersonslgomes@cgee.org.br

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

2024-2034

PORTARIA GT-ENCTI Nº 9.203, DE 12 DE JUNHO DE 2025 (*)

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com a finalidade de formular proposta de Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2023-2030, observados os eixos estruturantes indicados pela Portaria MCTI nº 6.998/2023 e as contribuições oriundas dos debates da V Conferência Nacional de CTI, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como a elaboração do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PACTI.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho submeter a Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação proposta de Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2023-2030.

(continúa.....)

2024-2034

Membros do GT

- I - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que coordenará o grupo;
- II - Andrea Latgé, Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI;
- III - Helena Bonciani Nader, Academia Brasileira de Ciências;
- IV - Renato Janine Ribeiro, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- V - Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, Confederação Nacional de Indústria;
- VI - Jefferson de Oliveira Gomes, Confederação Nacional de Indústria;
- VII - Dácio Roberto Matheus, Universidade Federal do ABC;
- VIII - Anderson Gomes, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos;
- IX - Ricardo Magnus Osório Galvão, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- X - Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Financiadora de Estudos e Projetos.
- XI - Márcio de Araújo Pereira, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa;
- XII - Silvio Bulhões, Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- XIII - Marcela Flores, Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras;
- XIV - Rogean Vinicius Santos Soares, Associação Nacional de Pós-Graduandos; e
- XV - José Daniel Melo, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior."

CRONOGRAMA DE REUNIÕES GT ENCTI

	DIA	TEMA	STATUS
Agosto	Sexta 08/08 14h	Reunião de Abertura Presencial – FINEP - Rio	Realizada
Agosto	Quinta 14/08 14h	Cenário Internacional Híbrida	Realizada
Agosto	Quinta 21/08 10h	Eixo I Híbrida	Realizada
Agosto	Quinta 28/08 10h	Eixo II Híbrida	Realizada
Setembro	Quinta 04/09 10h	Eixo III Híbrida	Realizada
Setembro	Quinta 11/09 10h	Eixo IV Híbrida	Realizada
Setembro	Quinta 18/09 10h	SNCTI Híbrida	Realizada
Setembro	Quinta 25/09 10h	Reunião com entidades representativas Híbrida (Ministério da Defesa e as representantes das 03 Forças; ANPEI; ANPROTEC; FORTEC).	Realizada
Outubro	Quinta 02/10 10h	Não houve reunião (intervalo para compilação dos resultados das reuniões)	xxxxxxx
Outubro	Quinta 09/10 10h	Reunião com CAPES (PNPG)	Realizada
Outubro	15 e 16/10 (9 às 16h)	Discussão Geral e encaminhamentos para elaboração do doc final ENCTI Presencial	Realizada
Novembro	04/11 (10 às 18h)	Reunião para revisão final Presencial	A ser realizada
Novembro	Até 12/11	Entrega da ENCTI ao MCTI	A ser marcada
A ENCTI DEVERÁ SER AVALIADA E APROVADA NA REUNIÃO DO CCT EM DEZEMBRO DE 2025.			

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

2024-2034

11 Reuniões (híbridas/presenciais)
+ 02 reuniões finais



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

“Livros de Cabeceira”



para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

ENCTI 2024-2034

ÍNDICE

V 26out

1. Apresentação (Ministra)

PARTE I

2. Introdução

3. Avanços e Desafios da Política Nacional de CT&I

4. Cenário Internacional: Tendências das Estratégias de CT&I

PARTE II - Os Eixos Estruturantes da ENCTI 2024-2034

5. Eixo I - Expansão, consolidação e integração do sistema nacional de CT&I

6. Eixo II - Reindustrialização em novas bases

7. Eixo III - Projetos Estratégicos para Soberania Nacional

8. Eixo IV - CT&I para o desenvolvimento social

PARTE III

9. O sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação (SNCTI)

10. Conclusões e recomendações gerais

PARTE I - Fundamentos e Contexto da Estratégia Nacional de CT&I

A parte I é composta por uma introdução (capítulo 2) que descreve os vários aspectos que nortearam a construção desta Estratégia, seguido por um olhar para o cenário internacional atual, que inclui uma análise das estratégias de CT&I de diversos países (capítulo 3), finalizando a parte I com uma compilação dos principais avanços recentes e desafios da política nacional de CT&I (capítulo 4).

PARTE II - Os Eixos Estruturantes da ENCTI 2024-2034

A parte II consiste em 4 capítulos que formam o “coração” desta ENCTI, e são compostos por:

Eixo Estruturante I – Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Capítulo 5)

Eixo Estruturante II – Reindustrialização em Novas Bases (Capítulo 6)

Eixo Estruturante III – Projetos Estratégicos para Soberania Nacional (Capítulo 7)

Eixo Estruturante IV – CT&I para o Desenvolvimento Social (Capítulo 8)

PARTE III - Governança e Diretrizes para Implementação da ENCTI

A parte III deste documento é composta de um tema central no capítulo 9 – o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação (SNCTI) e as conclusões gerais e principais recomendações desta ENCTI, no capítulo 10.

O capítulo 11 lista as referências consultadas para elaboração deste documento.

2024-2034

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ENCTI 2024-2034**

para um Brasil justo, desenvolvido e soberano



Apoiar as pesquisas para transformar o conhecimento em tecnologias a serviço da sociedade e a inovação em instrumento de justiça social, para um Brasil justo, desenvolvido e soberano



Apoiar o SNCTI para tornar o Brasil um país justo, desenvolvido e soberano integrando CT&I com transformação industrial para o bem-estar social.



Base em 04 eixos estratégicos:
 Eixo I - Expansão, consolidação e integração do sistema nacional de CT&I
 Eixo II - Reindustrialização em novas bases
 Eixo III - Projetos Estratégicos para Soberania Nacional
 Eixo IV - CT&I para o desenvolvimento social

Organizados em três níveis de prioridade:
 Áreas em que o Brasil é líder global
 Áreas de excelência científica e tecnológica
 Áreas em que o País precisa atuar com urgência

Figura 2.1 – Diagrama da Missão, Visão e Estratégia metodológica da ENCTI 2024-2034.

2024-2034

DESTAQUE NO CAPITULO 2 - INTRODUÇÃO

Critérios Orientadores para implementação da ENCTI 2024-2034

Grandes Áreas em que o Brasil é líder global – representam vantagens e capacidades comparativas consolidadas e devem ser tratadas como plataformas de protagonismo internacional e diplomacia científica.

Grandes Áreas de excelência científica e tecnológica – englobam campos nos quais o Brasil alcançou elevado desempenho acadêmico e institucional, mas ainda carece de mecanismos de transferência de conhecimento e escalonamento produtivo.

Grandes Áreas em que o país precisa atuar com urgência – correspondem a lacunas estruturais, incluindo as áreas sociais e tecnológicas que comprometem a autonomia nacional e a inserção internacional.

A ENCTI 2024–2034 diferencia claramente o seu papel
como **Estratégia**, daquele a ser elaborado no **Plano de Ação Quinquenal**.



3.2.5 O papel da CT&I na

Nova Indústria Brasil

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

2024-2034

Destaques do Cap. 3 – Avanços e Desafios da Política Nacional de CT&I

Missão Estratégica	Descrição	Relação com CT&I	Principais Desafios
1. Saúde e Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS)	Fortalecer a produção nacional de vacinas, fármacos, equipamentos e tecnologias em saúde.	Apoio da CT&I em biotecnologia, farmacologia, bioinformática e inovação hospitalar.	Reduzir dependência externa; ampliar infraestrutura de P&D; integrar ICTs e setor produtivo; garantir sustentabilidade das cadeias de insumos críticos.
2. Segurança Alimentar e Agroindústria	Garantir a soberania alimentar e modernizar a agroindústria com base em sustentabilidade.	Pesquisa agropecuária, biotecnologia vegetal e animal, digitalização do campo e agricultura de precisão.	Enfrentar vulnerabilidades climáticas; ampliar a bioeconomia regional; fortalecer assistência técnica; promover inovação inclusiva no meio rural.
3. Transformação Digital da Indústria	Promover a digitalização, automação e uso de inteligência artificial e big data nos processos produtivos.	Integração com a PBIA, E-Digital e desenvolvimento de manufatura avançada.	Reduzir a defasagem tecnológica das empresas; ampliar conectividade e capacitação digital; garantir interoperabilidade de dados e cibersegurança industrial.
4. Transição Energética e Sustentabilidade	Expandir energias renováveis (solar, eólica, hidrogênio verde), eficiência energética e descarbonização.	P&D em energias limpas, baterias, mobilidade elétrica e tecnologias de baixo carbono.	Escalar produção de tecnologias verdes; reduzir custos de transição; ampliar P&D em armazenamento de energia; desenvolver cadeias locais sustentáveis.
5. Infraestrutura, Mobilidade e Conectividade	Modernizar transporte, logística, saneamento e conectividade digital.	CT&I aplicada a 5G, IoT, cidades inteligentes e tecnologias sustentáveis de transporte.	Superar déficits logísticos e de conectividade regional; garantir regulação adequada; estimular inovação em mobilidade urbana e saneamento.
6. Defesa e Soberania Nacional	Desenvolver tecnologias para defesa, segurança cibernética e autonomia nacional.	Inovação em tecnologias críticas, semicondutores, satélites, sistemas de monitoramento e cibersegurança.	Reduzir dependência tecnológica externa; fortalecer integração entre defesa e academia; proteger infraestrutura crítica e dados estratégicos.

2024-2034

DESTAQUES DO CAPÍTULO 4

Tabela 4.1- Tendências Predominantes das Estratégias de Diversos Países (Elaboração CGEE, 2025)

País / Região	Tendências Predominantes
Peru	Planejamento por missões; convergência verde-digital; inclusão territorial; governança central; ciência aberta; estímulo a redes de cooperação internacional.
México	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; inclusão social; cooperação Sul-Sul; integração de áreas emergentes como transição energética e cibersegurança.
Indonésia	Planejamento por missões; convergência verde-digital; inclusão e valorização do conhecimento local; governança em rede; métricas de impacto societal; cooperação Sul-Sul.
Colômbia	Planejamento por missões; soberania tecnológica; governança em rede; Estado articulador; diplomacia científica; fomento a pesquisa inspirada em uso e aplicada.
Chile	Soberania tecnológica; convergência verde-digital; inclusão e descentralização; Estado articulador; ciência aberta; apoio a inovação em setores emergentes.
Uruguai	Soberania tecnológica; governança em rede; Estado articulador; apoio à inovação pública e social; ciência aberta.
Argentina	Governança em rede; inclusão territorial; soberania tecnológica moderada; diplomacia científica; ciência aberta; incentivo a parcerias academia-empresa.
Índia	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; inclusão e infraestrutura digital pública; governança multinível; diplomacia científica; cooperação Sul-Sul.
França	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; Estado articulador; diplomacia científica; estímulo à transferência tecnológica.
União Europeia	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; inclusão e justiça social; governança multinível; ciência aberta; atualização periódica das áreas estratégicas.
China	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; Estado central forte; defesa e segurança; ampliação de programas de cooperação internacional estratégica.
Reino Unido	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; forte papel do setor privado com colaboração público-privada.
Alemanha	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; governança em rede; Estado articulador; diplomacia científica.
Japão	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; governança centralizada; inclusão moderada; defesa e segurança; diplomacia científica.
Estados Unidos	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; modelo descentralizado; defesa e segurança; diplomacia científica; investimentos robustos em P&D colaborativo.
Coreia do Sul	Planejamento por missões; soberania tecnológica; convergência verde-digital; governança em rede; defesa e segurança; atualização constante das prioridades de inovação.

Cap 5 – Eixo Estruturante I

Expansão, Consolidação e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

2024-2034

Introdução Geral sobre o tema do eixo

Tabela com as Áreas Prioritárias segundo os Critérios Orientadores da ENCTI 2024–2034

As recomendações:

Biomassas e Oceanos

Justificativa: O Brasil abriga uma das maiores biodiversidades do planeta e detém posição estratégica no uso sustentável dos recursos marinhos. Essa riqueza natural é um ativo científico e econômico que precisa ser convertido em inovação, desenvolvimento territorial e conservação ambiental. A área é classificada como de liderança global, pois combina excelência científica com potencial de protagonismo internacional em bioeconomia e ciência oceânica, reforçando a integração entre conhecimento, sustentabilidade e inclusão regional.

OBJETIVOS	DIRETRIZES	O QUE O BRASIL PRECISA TER	HORIZONTE TEMPORAL
Aprimorar a gestão e o uso sustentável dos recursos naturais e marinhos, articulando pesquisa, inovação e bioeconomia para conservação e desenvolvimento regional.	Integração das agendas de conservação, uso sustentável da biodiversidade e inovação bioeconômica sob uma estratégia nacional de longo prazo.	Sistema avançado de monitoramento e modelagem ambiental e costeira.	2030

Cap 6 – Eixo Estruturante II

Reindustrialização em novas bases

Introdução Geral sobre o tema do eixo

2024-2034

Tabela com as Áreas Prioritárias segundo os Critérios Orientadores da ENCTI 2024–2034

As recomendações:

Tema

Cadeias Agroindustriais Sustentáveis e Digitais

Missão NIB associada: Segurança Alimentar e Bioeconomia Sustentável

Justificativa: O Brasil possui uma das cadeias agroindustriais mais competitivas do mundo, mas ainda depende de insumos e tecnologias externas para mecanização, biotecnologia, rastreabilidade e digitalização de processos. Esta área, classificada como de excelência científica e tecnológica, propõe integrar biotecnologia, agricultura de precisão e automação inteligente para promover cadeias produtivas mais sustentáveis, rastreáveis e inclusivas. A digitalização da agroindústria e a expansão da bioinovação no campo fortalecem a segurança alimentar, a competitividade internacional e o protagonismo tecnológico nacional.

OBJETIVOS	DIRETRIZES	O QUE O BRASIL PRECISA TER	HORIZONTE TEMPORAL
Fortalecer as cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais, ampliando a autonomia tecnológica e a competitividade do agronegócio brasileiro em bases inclusivas e de baixo carbono.	Integrar biotecnologia, ciência de dados e automação à produção agroindustrial.	<ul style="list-style-type: none"> Polos regionais de bioinovação e agricultura digital. <ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura interoperável de dados 	Até 2030

Cap 7 – Eixo Estruturante III

Projetos Estratégicos para Soberania Nacional

2024-2034

Introdução Geral sobre o tema do eixo

Tabela com as Áreas Prioritárias segundo os Critérios Orientadores da ENCTI 2024–2034

(Neste caso, Vulnerabilidade é um dos principais indicadores)

As recomendações:

Tema

Fármacos e Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs)

Justificativa: A dependência externa de IFAs representa uma fragilidade estratégica para o sistema de saúde brasileiro, revelada de forma crítica durante a pandemia. Classificada como de atuação urgente, esta área busca reconstituir a base nacional de produção farmacêutica, fortalecendo a soberania sanitária e a integração entre pesquisa, biotecnologia e indústria, com foco em inovação biomédica e sustentabilidade produtiva.

OBJETIVOS	DIRETRIZES	O QUE O BRASIL PRECISA TER	HORIZONTE TEMPORAL
Reestruturar a base nacional de produção de fármacos e IFAs	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer a produção de IFAs como estratégico da soberania sanitária nacional. Estimular a integração entre instituições de pesquisa, indústria farmacêutica e sistema público de saúde. 	Complexo nacional de produção de IFAs e medicamentos essenciais.	Até 2030: reduzir em 40% a dependência de IFAs importados

Cap 8– Eixo Estruturante IV

CT&I para o Desenvolvimento Social

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

2024-2034

Introdução Geral sobre o tema do eixo

Tabela com as Áreas Prioritárias segundo os Critérios Orientadores da ENCTI 2024–2034

As recomendações:

Tema

Inclusão e Diversidade

Políticas inclusivas garantem presença ativa de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, PcD, comunidades tradicionais e populações LGBTQIA+ na CT&I, fortalecendo inovação e justiça social.

OBJETIVOS	DIRETRIZES	O QUE O BRASIL PRECISA TER	HORIZONTE TEMPORAL
Institucionalizar um modelo de CT&I inclusivo e interseccional, com equidade de gênero, raça/etnia, território e deficiência em toda a cadeia de ciência e inovação.	<ul style="list-style-type: none"> Programas de enfrentamento ao assédio, racismo e capacitismo (ouvidorias e campanhas). Fomento a pesquisas e tecnologias sociais contra desigualdades; inclusão digital. 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismos de enfrentamento a violências e discriminações. Bancos de dados integrados sobre diversidade na CT&I. 	<p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> Definir e introduzir mecanismos Desenvolver banco de dados

9 – O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

para um Brasil justo, desenvolvido e soberano

2024-2034

9.2.3 Um novo olhar sobre a estrutura de financiamento à CT&I

*Aponta para a necessidade de regimes diferenciados para
despesas de P&D, fora do arcabouço fiscal, além de outras
recomendações*

REUNIÃO GT ENCTI – 15 e 16/10 – FINEP/Rio



Anderson Gomes
andersonsgomes@cgee.org.br



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

3. Deliberação

3.1. Revisão do Plano Anual de Investimentos Reembolsáveis 2025 (à luz da aprovação da Lei nº 15.184/2025)

Proposta de Aditivo de Valor Plano Anual de Investimentos 2025

Recursos Reembolsáveis do FNDCT



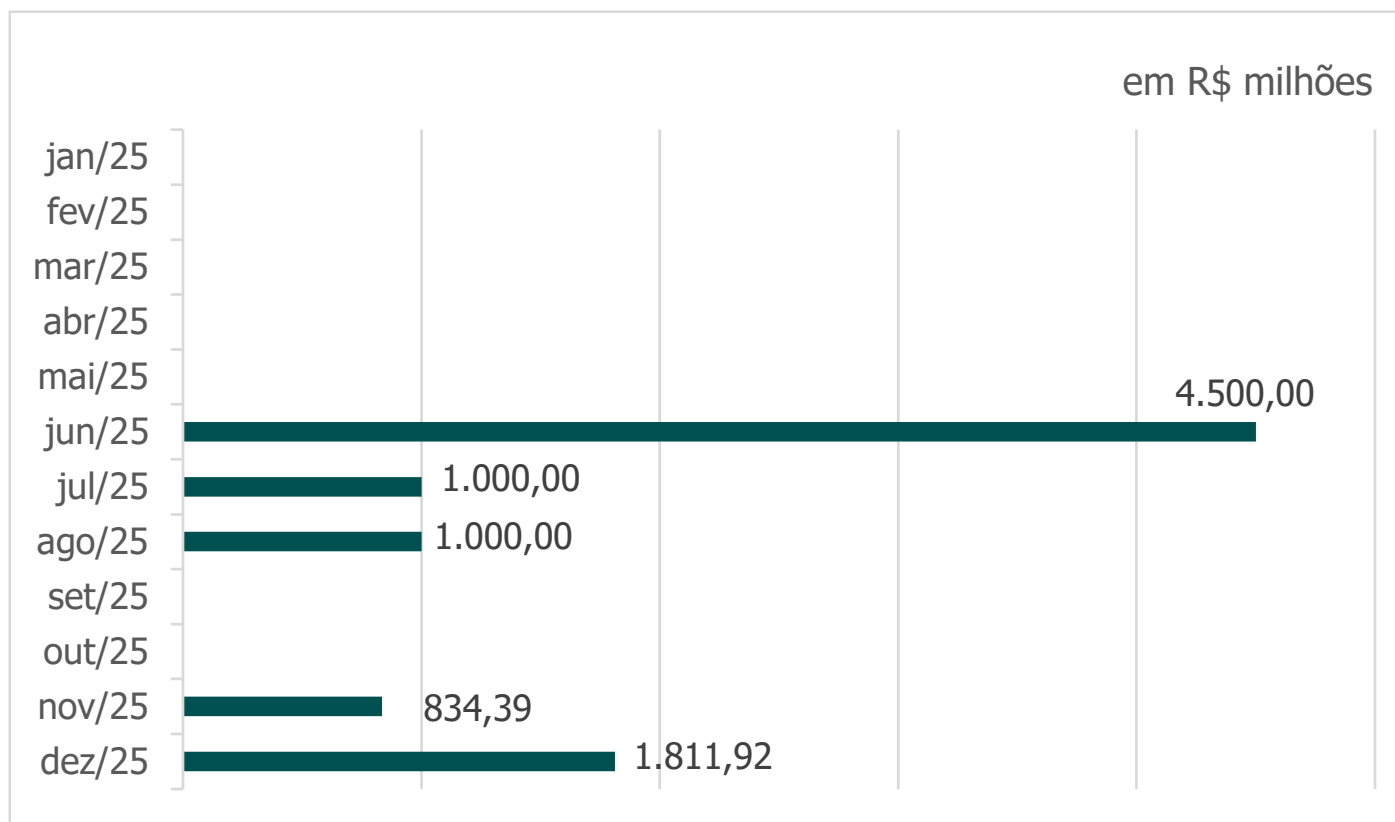
Outubro/2025

Plano Anual de Investimentos - Recursos Reembolsáveis

- **Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025 - aprovou o orçamento para empréstimo no valor de**
 - **R\$ 7.334.389.513,00**
- **Lei nº 15.184, de 4 de agosto de 2025 – permitiu a suplementação de**
R\$ 1.811.820.523,00, aprovado pela Portaria GM/MPO nº 336, de 23 de setembro de 2025.
 - **Empréstimo para o ano de 2025 no valor total de**
R\$ 9.146.210.036,00



Cronograma de Desembolso proposto



Proposta de Resolução CD-FNDCT

Aprova a suplementação de recursos ao Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis do FNDCT para o exercício de 2025.

O Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e considerando a promulgação da Lei nº 15.184, de 4 de agosto de 2025, que alterou a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e aperfeiçoou a destinação dos recursos do FNDCT, autorizando a utilização, até 2028, do superávit financeiro apurado em exercícios anteriores para a concessão de empréstimos e a deliberação ocorrida durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a suplementação de R\$ 1.811.820.523,00 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, oitocentos e vinte mil e quinhentos e vinte e três reais) ao valor previsto inicialmente no Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis de 2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, totalizando o valor de R\$ 9.146.210.036,00 (nove bilhões, cento e quarenta e seis milhões, duzentos e dez mil e trinta e seis reais).

Art. 2º Ficam mantidas as diretrizes globais, prioridades e metas para o exercício de 2025 do Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis de 2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT **aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 28 de maio de 2025** (Resolução CD/FNDCT MCTI nº 2, de 03 de setembro de 2025).

Art. 3º As despesas relacionadas ao Plano Anual de Investimentos Reembolsável de 2025 serão custeadas pelas dotações orçamentárias constantes da Unidade Orçamentária do FNDCT, UO 24901, em conformidade com a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º As despesas relativas ao Plano Anual de Investimentos de que trata o art. 1º somente poderão ser autorizadas se houver adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual referida no art. 2º e suas eventuais suplementações legais.

Art. 5º O Plano Anual de Investimento dos Recursos Reembolsáveis de 2025 do FNDCT e sua revisão poderão ser acessados na página do FNDCT/MCTI na internet (<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/paginas/planejamento>).

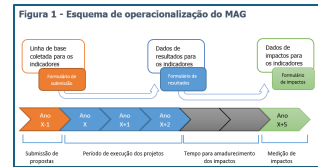
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3.2. Plano de Ação para Implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação dos Programas do FNDCT

Histórico do M&A do FNDCT

Recomendações e Determinações

Acórdão TCU 3440



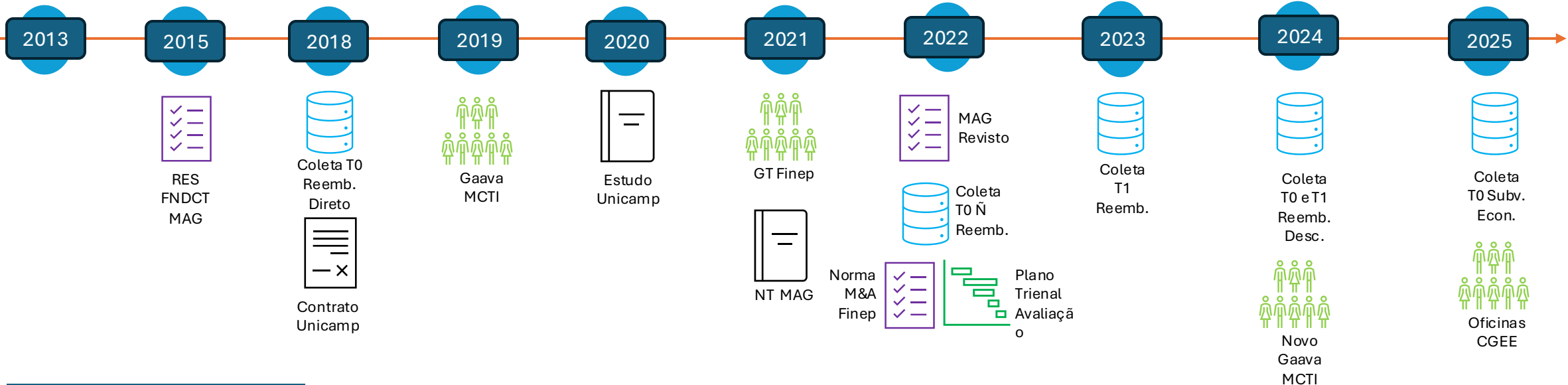
Acórdão TCU 693
Relatório CMAP



Acórdão TCU 2642



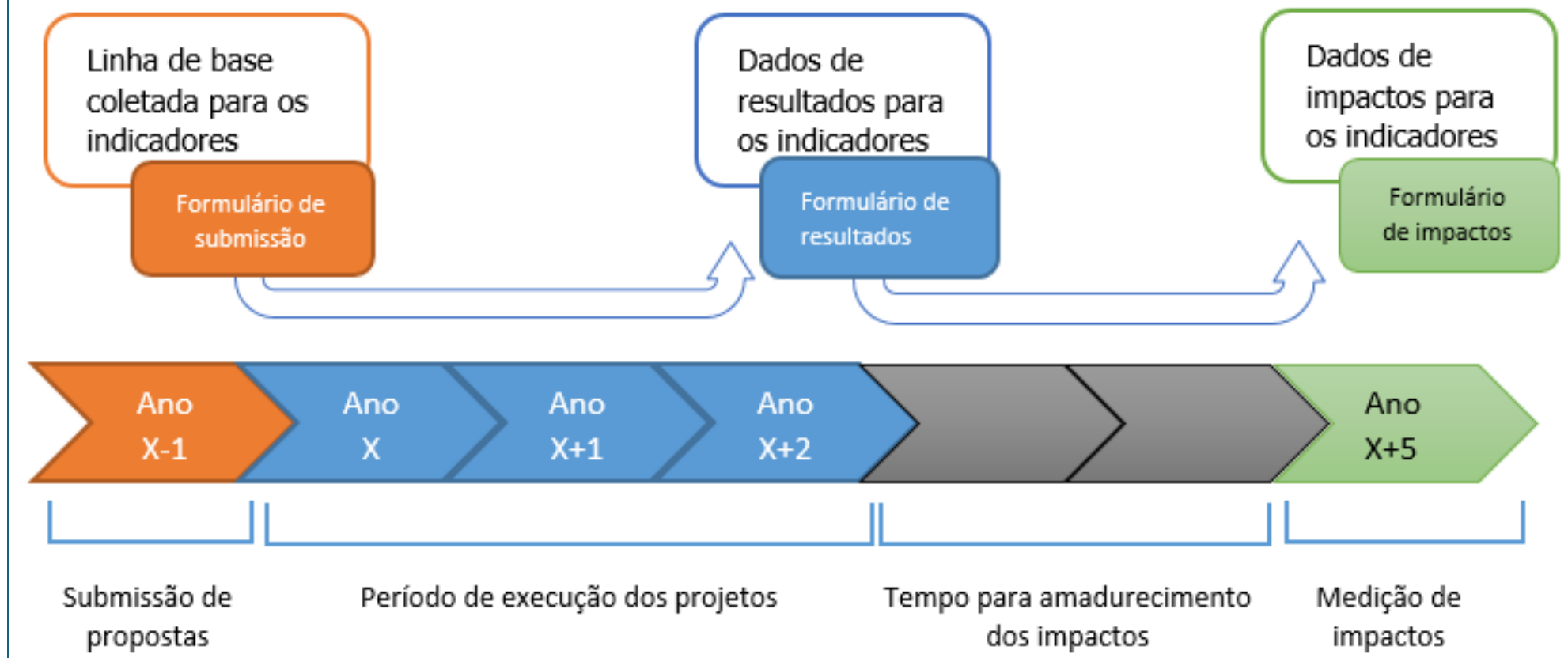
Acórdão TCU 1986



Ações Finep e MCTI

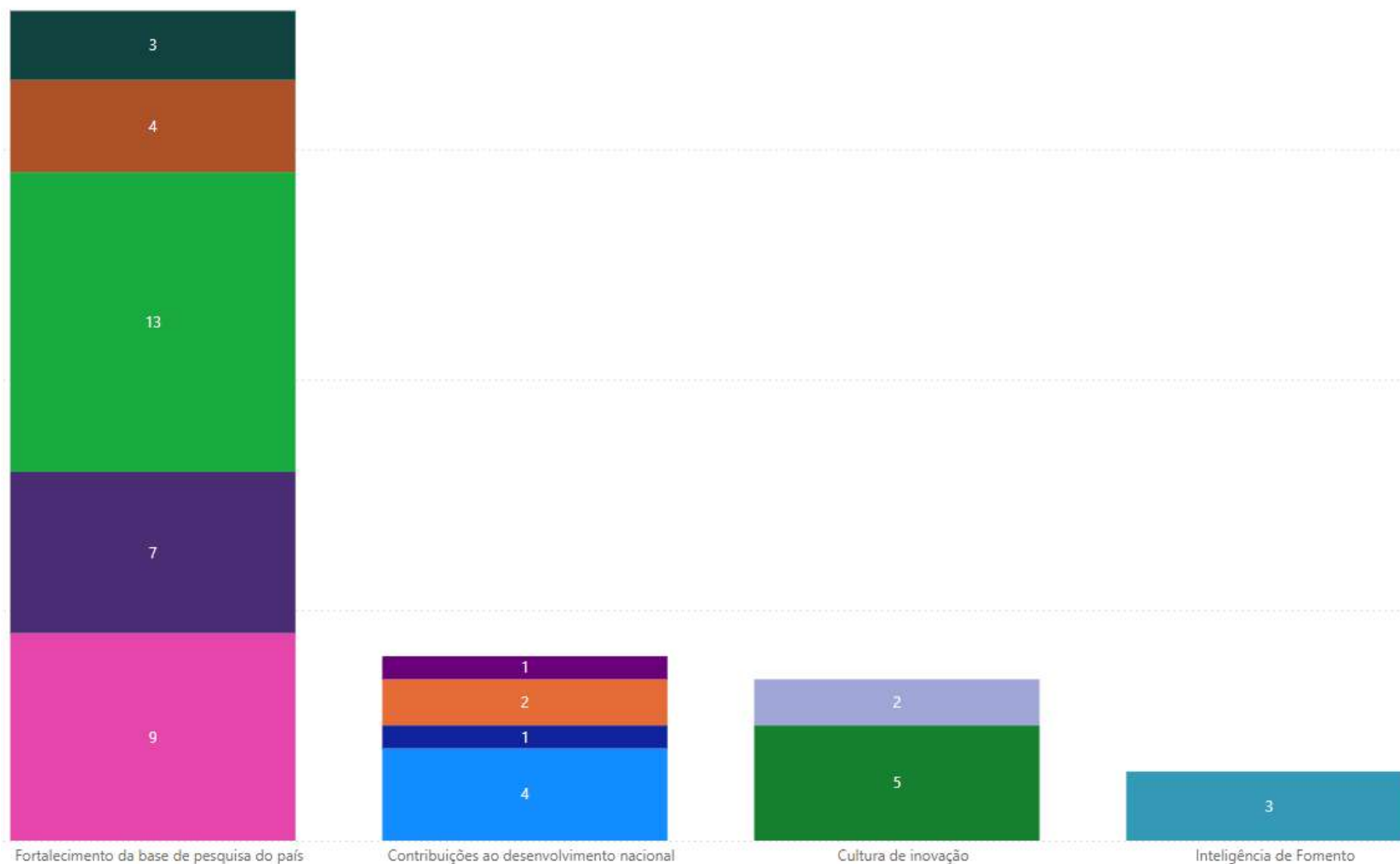
MODELO INTEGRADO DE AVALIAÇÃO GLOBAL – MAG 2022

Figura 1 - Esquema de operacionalização do MAG



Indicadores MAG - Dimensões e Temas

INDICADORES MAG - QUANT. POR TEMA



Temas

- 1. Competitividade
- 10. Desenvolvimento Regional
- 2. Redução das desigualdades de rendas e de oportunidades
- 3. Sustentabilidade
- 4. Articulação de ICTs com empresas
- 5. Participação da pesquisa na fronteira tecnológica
- 6. Participação da pesquisa na fronteira científica
- 7. Atualização e ampliação de infraestrutura de pesquisa
- 7. Resultados e impactos do apoio à pesquisa e infraestrutura
- 8. P&D na empresa
- 9. Inovação tecnológica de produto e processo
- Ciclo de políticas públicas

4

Quantidade de Dimensões

12

Quantidade de Temas

54

Quantidade de Indicadores

Posição sobre a coleta de dados Finep



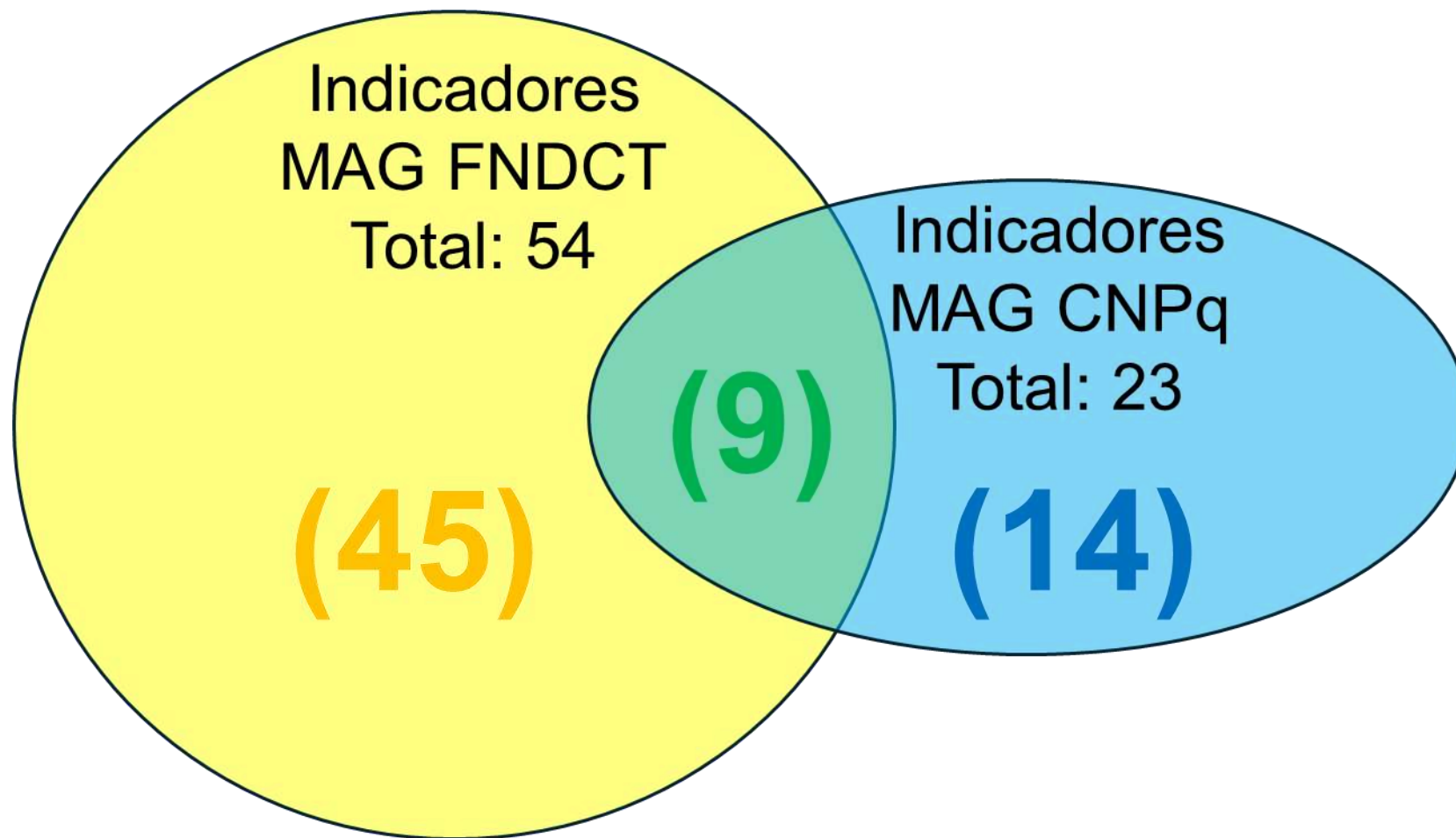
CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES PARA A COLETA DE DADOS DO MAG						
Instrumentos	Momentos da Coleta					
	T0 (Submissão da Proposta)		T1 (Relatório Técnico Final)		T2 (Dados secundários/ Formulários)	
	Tratamento	Controle	Tratamento	Controle	Tratamento	Controle
Financiamento Reembolsável Direto	✓ out/18	✓ out/18	✓ out/23	✓ dez/24	🧱 set/25	🧱 set/25
Financiamento Reembolsável Descentralizado	✓ out/24	✗	✓ out/24	✗	🧱 dez/25	✗
Financiamento Não Reembolsável	✓ mar/22	✓ mar/22	✓ dez/24	🧱 jun/25	🧱 jun/26	🧱 jun/26
Subvenção Econômica Direta	✓ dez/24	✓ dez/24	🧱 out/25	🧱 out/25	🧱 dez/26	🧱 dez/26
Subvenção Econômica Descentralizada	🧱 dez/25	✗	✗	✗	✗	✗

Instrumento	T0 (Tratamento)	T0 (Controle)	T1 (Tratamento)	Indicadores
Reembolsável	424 projetos contratados	240 propostas	100 formulários preenchidos	8
Não Reembolsável	320 projetos contratados	861 propostas submetidas e não assinadas	-	11
Descentralizado	-	-	-	-

Fonte: DGPI/APLA
Status em 06/jun/2025

Posição em abr/2025

Posição sobre indicadores MAG - CNPq



Dificuldades que o MAG iria enfrentar

Mapeadas por Sergio Salles-Filho (DPCT/IG/UNICAMP)

- Coleta (disponibilidade) de dados
 - Linha de base
 - Monitoramento
 - Resultados
 - Impactos
- Plataforma acessível por todos os agentes executores
- Compromisso dos agentes com a inserção regular de dados coletados na Plataforma
- Atualização dos indicadores em função das políticas e programas
- Formação de pessoal interno em coleta, análise e avaliação
- Governança do Sistema

Proposta de Plano de ação para implementação do sistema de monitoramento e avaliação do FNDCT

Etapas do Plano de Ação

Implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação

Referencial estratégico de longo prazo

- Elaborar ou revisar modelos lógicos:
 - Revisão dos Termos de Referência dos Programas com a inclusão dos modelos lógicos em **dez/2025**.

Monitoramento das ações

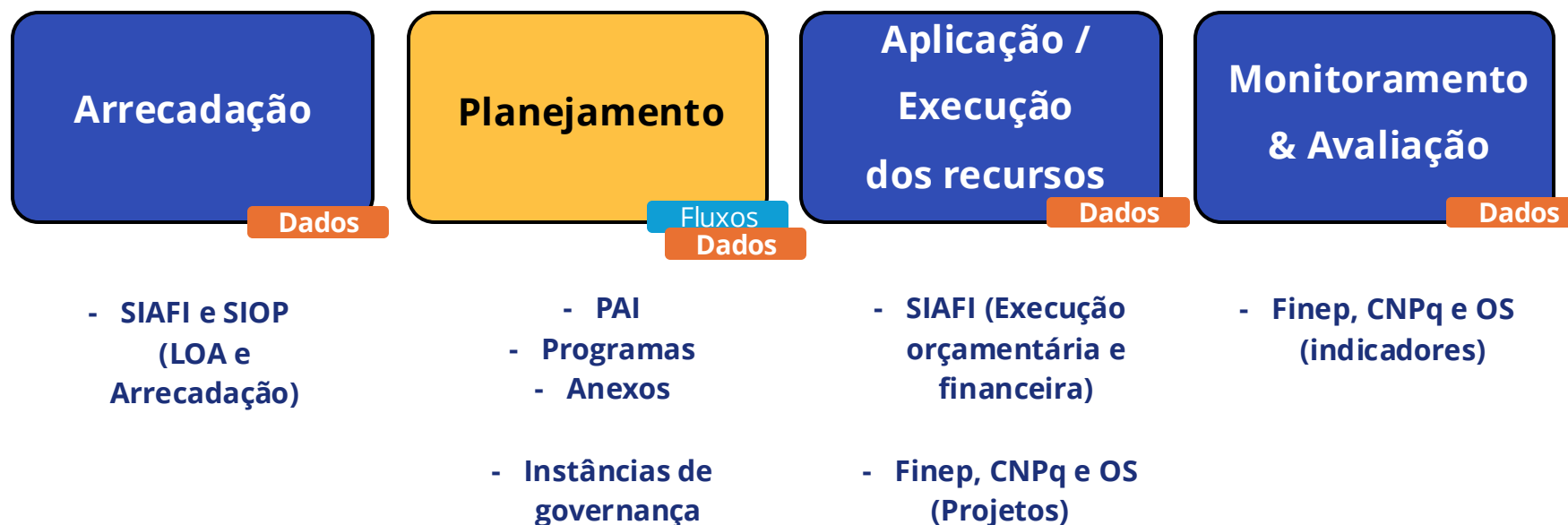
- Planejar o Monitoramento:
 - Estudo do MAG até **jan/2026**.
 - Plano de Monitoramento do FNDCT (PM-FNDCT) com base nos modelos lógicos aprovado até **mai/2026**.
 - Módulo de M&A no SIGFNDCT e painéis de acompanhamento até **out/2026**.

Realinhamento contínuo com resultados das avaliações

- Realizar avaliações
 - Plano de Avaliações (PA-FNDCT) aprovado em **dez/2025**.
 - Acompanhamento semestral
- Internalizar aprendizados
 - Normativo de M&A do FNDCT aprovado em **abr/2027**.

Disponibilização de informações

- Divulgar resultados
 - 1º Relatório de Resultados do FNDCT com base nos modelos lógicos em **mar/2027**.
 - Portal do FNDCT com informações e painéis de M&A em **abr/2027**.



4. Encerramento